

# Regulamento do Centro de Recursos

## 1. Material disponível

O Centro de Recursos da APM tem à disposição dos seus sócios uma Biblioteca, com **Filmes** (em VHS), **Calculadoras**, **Jogos**, materiais manipulativos, **Caixas de Materiais**, **Baús Temáticos** para a sala de aula e **Exposições interativas/itinerantes**.

## 2. Condições de requisição

Estes materiais poderão ser requisitados pela seguinte ordem de prioridades:

1º Encontros Regionais

2º Grupos de Trabalho

3º Sócios individuais

As requisições podem ser feitas pessoalmente, ou pelo telefone para a sede da APM, sendo o sócio, ou Instituição (se assinante da Revista) responsáveis pelo seu levantamento.

Os requisitantes são responsáveis pela entrega do material, dentro dos prazos estabelecidos, em condições normais de utilização.

Caso se tenha danificado ou perdido algum material, no acto da entrega, o requisitante terá de cobrir as despesas daí decorrentes.

Os requisitantes terão de ser sócios, ou então as escolas assinantes da nossa revista.

## **Biblioteca**

Cada requisição poderá abranger um número máximo de três livros, por um período máximo de 10 dias úteis, não sendo permitido requisitar revistas.

## **Jogos, Vídeos (VHS), Materiais Manipulativos e Baús para a sala de aula**

Os materiais manipulativos, os jogos, os filmes e os baús para a sala de aula podem ser requisitados por um período máximo de 10 dias úteis.

## **Caixas de Materiais e Kits do Campeonato Nacional**

Poderão ser requisitados por um período de 10 dias úteis. No acto do levantamento ou entrega o requisitante deverá contribuir com a quantia de 10 € que possibilitará a aquisição de novos materiais.

## **Caixas Temáticas**

Poderão ser requisitadas por um período de 10 dias úteis. No acto do levantamento ou entrega o requisitante deverá contribuir com a quantia de 8 € à excepção das caixas de tangram que são 6 € cada. Estes valores possibilitarão a aquisição de novos materiais.

## **Calculadoras (Básicas, Científicas e Gráficas)**

Podem ser requisitados por um mês baús com +- 13 calculadoras.

No caso das calculadoras gráficas, no acto da devolução, deverão ser entregues 8 pilhas novas a fim de garantir o funcionamento permanente de todas as calculadoras.

## **Exposições**

Cada Exposição poderá ser requisitada por 15 dias úteis.

Os interessados na sua requisição deverão enviar o pedido por escrito para [crecursos@apm.pt](mailto:crecursos@apm.pt) de Setembro até início de Novembro. Deverão indicar **3 Exposições por ordem de preferência, bem como 3 datas com a mesma ordem.** Terão de mencionar: **o nome da Instituição, contacto, e nome do sócio.**

O transporte dos materiais da exposição bem como todos os custos a ele inerentes são da responsabilidade da entidade requisitante. A entidade requisitante é responsável pela entrega dos materiais da exposição em condições normais de utilização.

No acto do levantamento do material deverá ser preenchida e assinada uma ficha de requisição e, após a entrega do mesmo, caso se tenha danificado ou perdido algum material, o Centro de Recursos estabelecerá os custos a suportar pela entidade requisitante, referentes à recuperação ou substituição desse material.

Se o recibo for passado à escola é necessário o número de contribuinte da mesma. O levantamento e a entrega dos materiais da exposição tem que respeitar as datas de marcação efectuadas com o Centro de Recursos da APM.

Com os melhores cumprimentos,

O Centro de Recursos da APM

Ana Pereira